



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS ROLANTE  
GABINETE (ROLANTE)

**RESOLUÇÃO Nº 16/2024 - GAB-ROL (11.01.14.07)**

**Nº do Protocolo: 23740.000485/2024-59**

**Rolante-RS, 08 de agosto de 2024.**

A presidenta do Conselho do Campus Rolante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de provimento do quadro permanente ativo para as vagas de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Educação Física e Geografia, como imprescindível para duplicação das vagas dos curso Médio Integrado em Informática e Administração no período letivo de 2025;

Art. 2º Aprovar a solicitação de provimento do quadro permanente ativo para as vagas de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Informática e Letras para continuidade do curso no período letivo de 2026;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nessa data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 08/08/2024 10:35)*

LETICIA MARTINS DE MARTINS

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CR-ROL (11.01.14)

Matrícula: ###272#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **08/08/2024** e o código de verificação: **c6767fbd90**